

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniu-se o Conselho do Programa de Parcerias do Paraná – CPAR para a realização da vigésima segunda reunião ordinária. Estavam presentes os Conselheiros: **Domingos Trevizan Filho** – Diretor Geral da Secretaria de Planejamento, e presidente do CPAR designado, a chefe de gabinete da Secretaria da Administração e da Previdência, **Marta Cristina Guizelini**; **Maria Inês Prevedello** da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística; **Renato Maçaneiro**, representando a Fomento Paraná; **Juliano Farias e Melissa Bassani**, da Secretaria da Fazenda, Participaram, ainda, o gerente de projetos da Paraná Projetos, **Gustavo Pasqual**, e **Luiz Fernandes de Moraes Junior**, Chefe da Unidade Gestora do Programa de Parcerias – UGPARG.

Verificado o *quórum*, o Presidente do Conselho declarou instalada a sessão e procedeu à leitura da ordem do dia:

- I. Deliberações quanto a alteração de modelagem do projeto Centro de Convenções de Foz do Iguaçu, e posterior retirada da carteira de projetos do PAR;
- II. Análise do pedido de retirada do projeto “Escola Superior da Polícia Civil” da carteira de projetos do PAR;
- III. Informes gerais.

O Presidente do CPAR deu as boas-vindas a todos os presentes e passou a palavra ao Chefe da Unidade Gestora do Programa de Parcerias – UGPARG, Luiz Fernandes de Moraes Junior, que iniciou a apresentação da alteração de modelagem do projeto “Centro de Convenções de Foz do Iguaçu”, apresentando uma síntese dos estudos realizados, os quais demonstram diante do conjunto de fatores, que a alternativa de estruturação por meio de Fundo de Investimento Imobiliário é a solução mais adequada para o atendimento da necessidade pública identificada, desde que observadas premissas claras de governança, alocação de riscos e delimitação de papéis institucionais, as quais estão detalhadas no Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela FIPE. Finalizada a apresentação, nos termos do Decreto Estadual nº 1953/2019, coube ao CPAR deliberar sobre: I - Deliberação sobre a alteração de modelagem do projeto Centro de convenções de Foz do Iguaçu, nos termos previstos no Estudo

Técnico Preliminar apresentado; II - Em caso de deliberação positiva, deliberação sobre a retirada do projeto “Centro de Convenções de Foz do Iguaçu” da carteira do Paraná Parcerias, haja vista o projeto ter deixado de atender aos requisitos da Lei n. 19.811/2019 e 17.046/2012, e do Decreto nº 1.953/2019, para integrar ao Programa. O Presidente do CPAR, tendo realizado a leitura dos pontos em deliberação, abriu para votação, os quais foram aprovados por todos os conselheiros presentes exceto pela Secretaria de Fazenda a qual tomou por decisão abster-se do voto. Após, abriu a palavra aos demais membros para considerações, os quais concordaram com a alteração de modelagem e posterior retirada da carteira de projetos do PAR, haja vista o projeto ter deixado de atender aos requisitos da Lei n. 19.811/2019 e 17.046/2012, e do Decreto nº 1.953/2019. Não havendo mais considerações pelos presentes, o Presidente do CPAR, agradeceu e parabenizando pelo trabalho apresentado e comunicou que seguiria com o próximo item da pauta. Passou então a palavra ao Chefe da UGPAR, Luiz Moraes Junior, para a apresentação do pedido de retirada do projeto “Escola Superior da Polícia Civil”. Tendo em vista o órgão proponente decidiu realizar o projeto “Escola Superior da Polícia Civil” com recursos próprios, mediante contratação direta, e não mais pela modalidade de concessão ou de PPP, faz-se necessário a retirada do mesmo do Programa de Parcerias do Paraná - PAR. Finalizada a apresentação, nos termos do Decreto Estadual nº 1953/2019, coube ao CPAR deliberar sobre I – Deliberação sobre a retirada do projeto “Escola Superior da Polícia Civil”, tendo em vista que o projeto não teve sua estruturação pela UGPAR. Não havendo considerações por parte do Presidente do CPAR, foi aberta a palavra aos demais membros para considerações e, na ausência de comentários, foi aberta a votação pelos membros, que aprovaram a retirada do PAR, exceto a Secretaria de Fazenda que resolveu abster-se.

Deliberações:

De acordo com o Decreto nº 1.953/2019, o **Conselho deliberou, pela ALTERAÇÃO** de modelagem do projeto Centro de convenções de Foz do Iguaçu, nos termos previstos no Estudo Técnico Preliminar apresentado; Deste modo deliberou ainda pela **RETIRADA** do projeto “Centro de Convenções de

Foz do Iguaçu” da carteira do Paraná Parcerias, haja vista o projeto ter deixado de atender aos requisitos da Lei n. 19.811/2019 e 17.046/2012, e do Decreto nº 1.953/2019, para integrar ao Programa, conforme parecer técnico n. 15/2026/UGPAR. O Conselho deliberou ainda, pela **RETIRADA** do projeto “Escola Superior da Polícia Civil” do Programa de Parcerias do Paraná – PAR, de acordo com o pedido apresentado.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, solicitando que eu, Jessica Carvalho Araujo Lessa, Secretária Executiva do CPAR, lavrasse a presente ata, que vai assinada por todos os membros do Conselho presentes.

Assinado eletronicamente
Domingos Trevizan Filho
Presidente do CPAR

Assinado eletronicamente
Marta Cristina Guizelini
Secretaria da Administração e da
Previdência
(Representante)

Assinado eletronicamente
Maria Inês Prevedello
Secretaria de Estado da Infraestrutura
e Logística
(Representante)

Assinado eletronicamente
Juliano Farias e Melissa Bassani
Secretaria de
Estado da Fazenda
(Representantes)

Assinado eletronicamente
Renato Maçaneiro
Fomento Paraná

Assinado eletronicamente
Luiz Fernandes de Moraes Junior
Chefe da Unidade Gestora do
Programa de Parcerias do PR

Assinado eletronicamente
Gustavo Pasqual
Gerente de projetos da Paraná
Projetos

ATA 017/2026.

Documento: **Ata22ReuniaoOrdinariaCPAR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Domingos Trevizan Filho** em 18/03/2026 10:26.

Assinatura Avançada realizada por: **Renato Macaneiro (XXX.368.279-XX)** em 18/03/2026 09:42 Local: FMT/CGC, **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 18/03/2026 11:25, **Luiz Fernandes de Moraes Junior (XXX.074.709-XX)** em 19/03/2026 10:06 Local: SEPL/UGPAR, **Gustavo Garcia Pasqual (XXX.487.099-XX)** em 19/03/2026 10:19 Local: PRPROJ/PTG, **Juliano Farias dos Santos (XXX.051.789-XX)** em 19/03/2026 16:52, **Maria Ines Prevedello (XXX.135.879-XX)** em 19/03/2026 16:54 Local: SEIL/AT/AJ.

Assinatura Simples realizada por: **Melissa Valeria Bassani (XXX.316.629-XX)** em 18/03/2026 09:27.

Inserido ao documento **2.061.289** por: **Jessica Carvalho Araújo Lessa** em: 17/03/2026 16:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
77492030355345c1aac8d98a81b5449